



Na última Sessão Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia 06 de dezembro de 2021, os Vereadores Cleber Cano Losilla -PSL e Giovanna Aparecida Bueno - PSL, produziram a Indicação nº 178/2021, que mostramos a seguir, vejamos:

Através da Indicação, os Vereadores solicitaram ao Chefe do Executivo Local que seja estudado e providenciado a punição para quem abandonar animais ou maltratar o mesmo.

Eles justificaram o pedido, tendo em vista Abandonar ou maltratar animais é crime previsto pela [Lei Federal nº 9.605/98](#) . Vale lembrar que uma nova legislação, a [Lei Federal nº 14.064/20](#)

, aumentou a pena de detenção que era de até um ano para até cinco anos para quem cometer este crime.

Eles ressaltaram que estarão levando o projeto dessa indicação pra apreciação dos nobres vereadores.

[Estes documentos podem ser acessados na integra, neste site, basta acessar o link "Relatório de Atividades" e clicar no nome do Vereador, localizado na página](#) .